



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18704/2022

Exonera a servidora Daniela Roca Caldera do cargo de provimento temporário de Médica Clínica Geral Plantonista.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora a servidora **DANIELA ROCA CALDERA**, matrícula funcional 19485-1, portadora da Cédula de Identidade 003.254.286/RN e do CPF/MF n.º 017.213.514-18, ocupante do cargo de provimento temporário de Médica Clínica Geral Plantonista, lotada junto à Secretaria de Saúde/UPA, a partir de 09 de agosto de 2022.

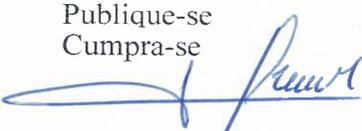
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18586/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado em: uamp
Em: 12.08.22
Página: 81 - 82
Edição: 2582